

TERMO DE COMODATO COM RESSARCIMENTO DE DESPESAS Nº 001/2021

ADM/Protocolo:	17.687.867-3			
Instrumento Jurídico	Termo de Comodato de Imóvel com Ressarcimento de Despesas			
Comodante:	Agência de Fomento do Paraná CNPJ/MF nº 03.584.906/0001-99			
Objeto:	2º Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Comodato de Imóvel			
Valor global estimado:	R\$ 267.508,68 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos).			
Vigência:	Início:	16/08/2023	Término:	15/08/2024

2º TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao Termo de Comodato com Ressarcimento de Despesas nº 001-2021, que entre si celebram a Agência de Fomento do Paraná S/A. e a Invest Paraná.

Pelo presente instrumento, a **Agência de Fomento do Paraná S/A.**, sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede e foro em Curitiba-PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, CEP 80.420-063, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **HERALDO ALVES DAS NEVES**, inscrito no CPF sob nº 713.432.379-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR e pela Diretora Administrativa e Financeira **MAYARA PUCHALSKI** inscrita no CPF sob o nº 037.502.499-97, residente e domiciliada em Piraquara/PR, adiante denominada COMODANTE, de outro lado a **Invest Paraná** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a modalidade serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 2º andar, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **JOSÉ EDUARDO BEKIN**, inscrito no CPF sob nº 099.429.538-33, adiante

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Heitor Grigoli** em 07/08/2023 16:18, **Jose Eduardo Bekin** em 08/08/2023 08:21. Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 07/08/2023 16:16 Local: FMT/DIAFI-2, **Heraldo Alves das Neves (XXX.432.379-XX)** em 07/08/2023 16:36 Local: FMT/PRESI, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 08/08/2023 07:29 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **17.687.867-3** por: **Fernanda**

Inserido ao protocolo **20.416.612-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 08/08/2023 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **227d224b5527c2175fb50951e6be25b7**.

denominada COMODATÁRIA, firmam o presente SEGUNDO ADITIVO ao Termo de Comodato supracitado, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei federal nº 13.303/2016, Código Civil Brasileiro e do que já definido no Termo de Comodato de Imóvel com Ressarcimento de Despesas originário, bem como de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato com Ressarcimento de Despesas firmado entra a Agência de Fomento do Paraná S/A. e a Invest Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 16 de agosto de 2023 e término em 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. Ratificam-se os termos da CLÁUSULA TERCEIRA e seus parágrafos, do Termo de Comodato de Imóvel com Ressarcimento de Despesas originário, respeitando-se as condições, determinações e proporcionalidade por ela definidas, atualizando-se os valores correspondentes a cessão, com base na última Nota de Débito encaminhada pela COMODANTE à COMODATÁRIA, em Julho/2023, nos termos da tabela abaixo:

Despesa	Valor/m ² (A)	Conjunto 21 (B)	Recepção (C)	Total (A x B x C)
Cessão	R\$ 67,72	254,08 m ²	0	R\$ 17.206,26
Recepção	R\$ 2,88	254,08 m ²	0	R\$ 730,89
Vigilância	R\$ 8,94	254,08 m ²	0	R\$ 2.271,24
Condomínio + IPTU	R\$ 10,21	254,08 m ²	0	R\$ 2.595,36
Desconto Mobiliário	-R\$ 2,01	254,08 m ²	0	-R\$ 511,36
Total	R\$ 87,74	254,08 m²	0	R\$ 22.292,39

3.2. Com a adequação dos valores pagos pela cessão e demais contas/custos retro especificados, o valor global estimado para o Termo de Comodato de Imóvel, para o próximo período de 12 (doze) meses, passa a ser de **R\$ 267.508,68 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo COMODANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Heitor Grigoli** em 07/08/2023 16:18, **Jose Eduardo Bekin** em 08/08/2023 08:21. Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 07/08/2023 16:16 Local: FMT/DIAFI-2, **Heraldo Alves das Neves (XXX.432.379-XX)** em 07/08/2023 16:36 Local: FMT/PRESI, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 08/08/2023 07:29 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **17.687.867-3** por: **Fernanda**

Inserido ao protocolo **20.416.612-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 08/08/2023 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **227d224b5527c2175fb50951e6be25b7**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Comodato de Imóvel com Ressarcimento de Despesas originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo em via virtual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba/PR, 07 de agosto de 2023.

assinado eletronicamente

INVEST PARANÁ
JOSÉ EDUARDO BEKIN
CPF: 099.429.538-33

assinado eletronicamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.
HERALDO ALVES DAS NEVES
CPF: 713.432.379-04

Testemunhas:

assinado eletronicamente

Nome:
RG nº:
CPF nº:

assinado eletronicamente

Nome:
RG nº:
CPF nº:

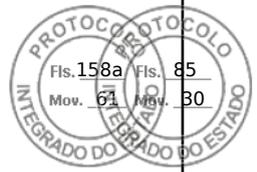
Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Heitor Grigoli** em 07/08/2023 16:18, **Jose Eduardo Bekin** em 08/08/2023 08:21. Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 07/08/2023 16:16 Local: FMT/DIAFI-2, **Heraldo Alves das Neves (XXX.432.379-XX)** em 07/08/2023 16:36 Local: FMT/PRESI, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 08/08/2023 07:29 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **17.687.867-3** por: **Fernanda**

Inserido ao protocolo **20.416.612-9** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 08/08/2023 09:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **227d224b5527c2175fb50951e6be25b7**.



ePROTOCOLO



Documento: **Segundo_Termo_Aditivo_Termo_de_Comodato_No_001_21_FOMENTO_INVEST.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Heitor Grigoli** em 07/08/2023 16:18, **Jose Eduardo Bekin** em 08/08/2023 08:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 07/08/2023 16:16 Local: FMT/DIAFI-2, **Heraldo Alves das Neves (XXX.432.379-XX)** em 07/08/2023 16:36 Local: FMT/PRESI, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 08/08/2023 07:29 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **17.687.867-3** por: **Fernanda Carolina Pawlowski** em: 07/08/2023 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6faac6815e8488945802b2b7472cbe3e.